



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 374/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2018/0002227-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRÁFIA DE GLOBO OCULAR

Aos 10 dias do mês de Novembro do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP**, e o **DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR, RG: 3.355.751-2, CPF: 066.743.488-72**, Diretor Presidente, da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino - São Paulo – CEP 04039-031, telefone 3016-4080, e-mail [diretoria@institutodavisao.org.br](mailto:diretoria@institutodavisao.org.br), [luciamacedo@institutodavisao.org.br](mailto:luciamacedo@institutodavisao.org.br), adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº **6210.2018/0002227-0** – HSPM, firmar o presente Termo 374/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 480/2018 de Contrato, prorrogado pelos Termos 518/2019 e 328/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de novembro de 2021, **nos termos do item 3.1 de sua cláusula III**, o Termo 480/2018 de Contrato, com reajuste, conforme manifestação da Contratada, e Memória de Cálculo da GTCF.

## CLÁUSULA II

2.1 Em virtude da aplicação do reajuste de 9,2161443%, o valor do objeto do presente termo é o seguinte:

Item	Descrição	Qtidade Mensal Estimada	Qtidade Anual (Total)	Valor Unitário Reajustado	Valor Estimado Mensal	Valor Total Anual
01	Ultrassonografia de Globo Ocular com Modulo A e B Scan	15	180	RS 114,51	RS 1.717,65	RS 20.611,80

2.2 - O preço total do presente termo é de R\$ 20.611,80 (vinte mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 4.534/2021 no valor de R\$ 2.691,07 (dois mil, seiscentos e noventa e um real e sete centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Belfort Mattos Junior e Rubens Belfort Mattos Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0C18-A07C-39BB-D3EF.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 374/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”


E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

- DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR -  
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO  
Diretor Presidente

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12  


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C18-A07C-39BB-D3EF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C18-A07C-39BB-D3EF



### Hash do Documento

609F162C95FA187DF231BC1509588402FD3A600CADD5C825DEDE9149FE71E7B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2021 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 10/11/2021 11:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71



